



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 35/2007.

**Declara situação de Emergência nas
localidades do Município que menciona
e dá outras providências.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais, com base na Constituição Federal, na legislação aplicável e no art. 66, XVIII, da Lei orgânica do Município, e considerando as fortes chuvas de granizo e vendavais que se abateram sobre a região, no dia 20/10/2007,

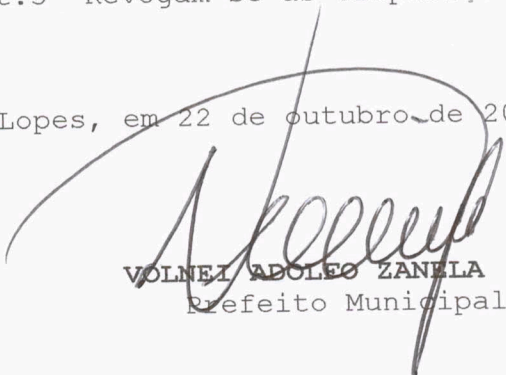
D E C R E T A:

Art.1º É reconhecida situação de emergência nas localidades de Espriado, Bom Retiro e Barrinha, neste Município, face o destelhamento e aos danos causados as residências e estradas, provocados pelo granizo e vendaval que se abateram sobre o Município, no dia 20 de outubro do corrente.

Art.2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 22 de outubro de 2007.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2007.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário M.de Administração